



PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**LEI COMPLEMENTAR Nº 474, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

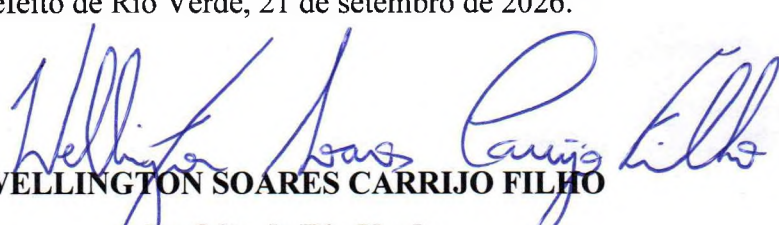
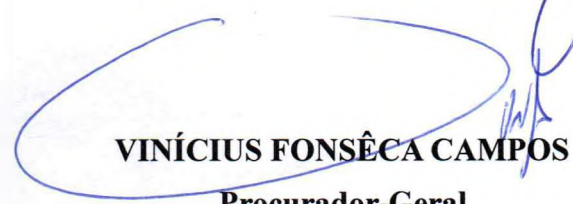
Altera a Lei Complementar nº 319, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cargos e Salários da Carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 319, de 02 de outubro de 2023 (Estrutura de Cargos/Classe e Pré-requisitos), passará a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 21 de setembro de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO**Prefeito de Rio Verde**
VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS**Procurador-Geral**
ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA**Secretário de Planejamento e Gestão**

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
<u>015857</u> e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em <u>21</u> de <u>setembro</u> de 2026.
Servidor <u>Mayara</u>
Matrícula <u>3013600</u>



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

ANEXO ÚNICO

(Alteração no Anexo I da Lei Complementar nº 319, de 02 de outubro de 2023 -
ESTRUTURA DE CARGOS/CLASSE E PRÉ-REQUISITOS)

“

CARGO/CLASSE
.....
PRÉ-REQUISITOS DO CARGO
Graduação em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia.

” (NR)

✓ ✗ ✗